



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
004/2020-FMS, QUE ENTRE SI FAZEM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU
BRANCO-PA, E A EMPRESA GOIÁS
COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
EIRELI, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, neste ato representado por seu Gestor, infra-assinado, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, com sede em Tucuruí-PA, à Rua São Pedro, nº 45, Bairro São José, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.495.738/0001-20** e Inscrição Estadual nº **15.280.184-7**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **SULIVAN OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **012.985.602-92**, portador da Carteira nacional de habilitação nº **06025892930-DETRAN-PA**, residente e domiciliado à Rua 13,48, Quadra 33, Jardim América, Tucuruí, Pará, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial SRP nº **PP-CPL-008/2019-PMBB**, Processo Administrativo nº **2019.0523-01/SEMAP**, homologado em 19/06/2019 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 009/2019-PMBB**, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 10.520, de 18/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente contrato a aquisição de **MEDICAMENTOS BÁSICOS, SOLUÇÕES INJETÁVEIS, EP's - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PERFURO CORTANTES E AFINS, INSUMOS PARA DIABÉTICOS, MATERIAIS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E CATÉTERES, BOLSAS E AFINS**, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde de Breu Branco-PA, em conformidade com as condições estabelecidas, no edital do Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-008/2019-PMBB e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, e ainda, conforme preços registrados na ARP nº **009/2019-PMBB**, abaixo descritos:

CA-004/2020-FMS



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde

LOTE 004 – MEDICAMENTOS BÁSICOS						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
188	GLICEROL ENEMA 120MG/ML	GLICERINA 12%	FRC	55	6,50	357,50
189	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	HIDROLESS	CPR	165.330	0,08	13.226,40
190	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	HIDROLESS	CPR	99.198	0,08	7.935,84
191	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO (37MG + 35,6MG)/ML	HIDROTHEO COMPOSTO	FRC	992	3,50	3.472,00
192	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL	HIDROTHEO	FRC	1.654	3,70	6.119,80
193	IBUPROFENO 300MG	ALGY-FLANDERIL	CPR	66.132	0,20	13.226,40
194	IBUPROFENO 400MG	ALIVIUM	CPR	33.066	0,20	6.613,20
195	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	ALGY-FLANDERIL	FRC	3.968	1,40	5.555,20
196	IBUPROFENO 600MG	ALGY-FLANDERIL	CPR	99.198	0,32	31.743,36
197	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML XAROPE	SPKELIV	FRC	992	2,90	2.876,80
198	IPRATROPIO, BROMETO DE, 0,250MG/ML SOL. PARA INALAÇÃO / GOTAS	TEUTO/GEN ERICO	FRC	1.322	1,80	2.379,60
199	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5MG SUBLINGUAL	MONOCORD IL	CPR	6.613	0,43	2.843,59
200	ITRACONAZOL 100MG	EUROFARMA /GENÉRICO	CPR	6.613	1,20	7.935,60
201	IVERMECTINA 6MG	REVECTINA	CPR	6.613	0,40	2.645,20
202	LIDOCAÍNA 10% SPRAY	XYLESTESIN	FRC	661	8,20	5.420,20
203	LIDOCAÍNA 2% GEL	XYLESTESIN	BISN	1.102	4,05	4.463,10
204	LORATADINA 10MG	ALERGALIV	CPR	19.840	0,20	3.968,00
205	LORATADINA 1MG/ML	ALERGALIV	FRC	1.984	2,93	5.813,12
206	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG	ARADOIS	CPR	165.329	0,07	11.573,03
207	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	ARADOIS	CPR	165.329	0,09	14.879,61
208	MEBENDAZOL 100MG	MENBEL	CPR	13.226	0,08	1.058,08
209	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL	MENBEL	FRC	2.756	1,08	2.976,48
210	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 500MG	PRATI / GENÉRICO	CPR	165.330	0,11	18.186,30
211	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 850MG	PRATI / GENÉRICO	CPR	165.330	0,11	18.186,30
212	METILDOPA 250MG	TENSIOVAL	CPR	39.679	0,72	28.568,88
213	METILDOPA 500MG	TENSIOVAL	CPR	33.066	1,05	34.719,30
214	METOCLOPRAMIDA 10MG	NOVOSIL	CPR	44.087	0,18	7.935,66
215	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	HIPOLABOR/ GENÉRICO	FRC	1.653	0,60	991,80
216	METRONIDAZOL + NISTATINA 10MG / G + 20.000UI CREME VAGINAL	PRATI / GENÉRICO	BIS	2.756	7,80	21.496,80
217	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL	HELMIZOL	BISN	2.756	6,20	17.087,20
218	METRONIDAZOL 250MG	HELMIZOL	CPR	27.555	0,13	3.582,15
219	METRONIDAZOL 400MG	HELMIZOL	CPR	27.555	0,22	6.062,10
220	METRONIDAZOL 4MG/ML	HELMIZOL	FRC	2.756	1,99	5.484,44
221	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	DAKNAX	BISN	4.409	2,97	13.094,73
222	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G + 250UI/G POMADA	NEBACIMED	TB	3.857	2,70	10.413,90
223	NIFEDIPINO 10MG	ADALAT	CPR	33.066	0,11	3.637,26
224	NIFEDIPINO 20MG	ADALAT	CPR	66.132	0,11	7.274,52
225	NIMESULIDA 100MG	CIMELIDE	CPR	39.679	0,10	3.967,90
226	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS	CIMELIDE	FRC	2.204	1,81	3.989,24

CA-004/2020-FMS



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde

227	NISTATINA 100.000UI/ML SOL. ORAL	PRATI / GENÉRICO	FRC	1.102	4,08	4.496,16
228	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	PRATI / GENÉRICO	BISN	2.756	5,45	15.020,20
229	NORFLOXACINO 400MG	ANDROFLOX IN	CPR	6.613	0,17	1.124,21
230	ÓLEO MINERAL ORAL	Ingámed	FRC	992	2,99	2.966,08
231	OMEPRAZOL 20MG	ELPRAZOL	CPR	38.577	0,11	4.243,47
232	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	GEOLAB - GENÉRICO	FRC	6.614	0,91	6.018,74
233	PARACETAMOL 500MG	TEUTO/GEN ERICO	CPR	5.511	0,07	385,77
234	PARACETAMOL 750MG	TEUTO/GEN ERICO	CPR	99.198	0,12	11.903,76
235	PASTA D'ÁGUA	BEDEX ADE	BIS	551	4,30	2.369,30
236	PENTOXIFILINA 400MG	EMS /GENÉRICO	CPR	4.409	1,05	4.629,45
237	POLIVITAMINICO (ÁCIDO ASCÓRBICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO NICOTÍNICO OU DERIVADOS, PIRIDOXINA, TIAMINA, VIATMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E)	PROTOVIT PLUS	FRC	1.378	4,10	5.649,80
238	RACONAZOL 100MG	FUNOK	CPR	22.044	0,30	6.613,20
239	PREDNISONA 5MG	PRATI / GENÉRICO	CPR	22.044	0,13	2.865,72
240	PROPRANOLOL 40MG	PRATI / GENÉRICO	CPR	99.198	0,05	4.959,90
241	RANITIDINA 15MG/ML XAROPE	EMS /GENÉRICO	FRC	551	10,45	5.757,95
242	RANITIDINA 150MG	IQUEGO	CPR	33.066	0,15	4.959,90
243	SAIS PARA REIDRATRAÇÃO ORAL	HIDRAPLEX	SCH	5.511	0,99	5.455,89
244	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	SOBRAL/GE NERICO	FRC	1.378	1,78	2.452,84
245	SECNIDAZOL 1G	DECNAZOL	CPR	8.267	0,68	5.621,56
246	SINVASTATINA 20MG	TEUTO/GEN ERICO	CPR	66.132	0,11	7.274,52
247	SINVASTATINA 40MG	TEUTO/GEN ERICO	CPR	66.132	0,21	13.887,72
248	SULFADIAZINA 500MG	SOBRAL/GE NERICO	CPR	6.613	0,29	1.917,77
249	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	AZIPRATA	BIS	441	4,80	2.116,80
250	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG/80MG	TEUTO/GEN ERICO	CPR	52.906	0,15	7.935,90
251	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 200MG/5ML + 40MG/5ML SUSP. ORAL	BACSULFAP RIM	FRC	2.204	2,00	4.408,00
252	SULFATO FERROSO 250MG	SULFERBEL	CPR	110.220	0,07	7.715,40
253	SULFATO FERROSO 250MG/10ML XAROPE	SULFERBEL	FRC	1.653	1,73	2.859,69
254	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	SULFERBEL	FRC	1.653	1,03	1.702,59
255	TETRACICLINA, CLORIDRATO DE, 10MG/G (1%) POMADA OFTÁLMICA	CINATREX	BIS	28	10,00	280,00
256	VERAPAMIL 80MG	EMS /GENÉRICO	CPR	1.653	0,09	148,77
Valor Global do Lote 004						509.501,65

LOTE 006 – MEDICAMENTOS BÁSICOS						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
283	AMICACINA, SULFATO, 125MG/ML SOL. INJETÁVEL	HYMYCIN	AMP	661	1,20	793,20
284	AMICACINA, SULFATO, 150MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMICILON	AMP	661	2,80	1.850,80
285	AMICACINA, SULFATO, 50MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMICILON	AMP	661	1,80	1.189,80
286	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	TEUTO/GEN ERICO	F/A	661	3,80	2.511,80

CA-004/2020-FMS



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde

287	AZITROMICINA MONOÍDRATADA 500MG, PÓ LIOFILIZADO, IV	AZICIN	F/A	661	10,80	7.138,80
288	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	BEPEBEN	F/A	1.930	18,00	34.740,00
289	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	BEPEBEN	F/A	1.930	15,00	28.950,00
290	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000UI	ARICILINA	F/A	1.378	12,00	16.536,00
291	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI	ARICILINA	F/A	1.378	12,00	16.536,00
292	BETAMETASONA, ACETATO DE, + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE, 3MG/ML + 3MG/ML	BETA-LONG	AMP	66	6,50	429,00
293	BUPIVACAÍNA HIPERBÁRICA 0,5%	BUPICAN	F/A	1.653	4,20	6.942,60
294	BUPIVACAÍNA 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML SOL. INJETÁVEL	HIPOLABOR/GENÉRICO	AMP	1.653	4,20	6.942,60
295	CETOPROFENO 100MG, PÓ LÍFILO INJETÁVEL, IV SOL. INJETÁVEL	ARTRINID	F/A	2.204	4,10	9.036,40
296	CETOPROFENO 50MG/ML IM SOL. INJETÁVEL	ARTRINID	AMP	2.204	2,20	4.848,80
297	CIMETIDINA 150MG/ML SOL. INJETÁVEL	TEUTO/GENÉRICO	AMP	4.408	1,05	4.628,40
298	CLINDAMICINA, FOSFATO DE, 150MG/ML SOL. INJETÁVEL	CLINDACIN	AMP	661	1,10	727,10
299	CLONIDINA 150MCG/ML SOL. INJETÁVEL	CLONIDIN	AMP	276	5,50	1.518,00
300	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOL. INJETÁVEL	DESLANOI	AMP	331	2,88	953,28
301	ETILEFRINA, CLORIDRATO DE, 10MG/ML SOL. INJETÁVEL	ETILEFRIL	AMP	1.654	2,50	4.135,00
302	DIMENIDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML, SOL. INJETÁVEL	Dramin B6 DL	AMP	441	2,55	1.124,55
303	DOPAMINA, CLORIDRATO DE, 5MG/ML SOL. INJETÁVEL	TEUTO/GENÉRICO	AMP	1.653	1,90	3.140,70
304	EFEDRINA, SULFATO DE, 50MG/ML SOL. INJETÁVEL	EFEDRIN	AMP	1.653	3,99	6.595,47
305	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG	EUROFARMA/GENÉRICO	AMP	276	10,50	2.898,00
306	FITOMENADIONA 10MG/ML SOL. INJETÁVEL	KAVIT	AMP	2.204	1,50	3.306,00
307	GENTAMICINA 20MG/ML SOL. INJETÁVEL	GENTAMICIN	AMP	2.204	0,90	1.983,60
308	GENTAMICINA 40MG/ML SOL. INJETÁVEL	GENTAMISAN	AMP	2.204	0,90	1.983,60
309	GENTAMICINA 60MG/ML SOL. INJETÁVEL	GARAMICINA	AMP	2.204	0,90	1.983,60
310	GENTAMICINA 80MG/ML SOL. INJETÁVEL	GARAMICINA	AMP	2.204	0,90	1.983,60
311	GENTAMICINA 160MG/ML SOL. INJETÁVEL	GARAMICINA	AMP	1.102	1,20	1.322,40
312	GENTAMICINA 280MG/ML SOL. INJETÁVEL	GARAMICINA	AMP	1.102	1,50	1.653,00
313	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML SOL. AQUOSA ESTÉRIL	HEPTAR	F/A	2.314	8,50	19.669,00
314	HIDROXOCOBALAMINA + ASSOCIAÇÕES	DEXALGEN	AMP	83	13,00	1.079,00
315	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA SÓDICA 500MG, IV, SISTEMA FECHADO	TIENAM	BOLSA	55	14,00	770,00
316	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D 750UI	RHOPHYLAC	F/A	66	350,00	23.100,00
317	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 2% VASOCONSTRITORA SOL. INJETÁVEL	HYPOCAÍNA	FRC	1.985	3,50	6.947,50

CA-004/2020-FMS



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde**

318	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 2%, SEM VASOCONSTRITOR, SOL. INJETÁVEL	HYPOCAÍNA	F/A	1.985	3,50	6.947,50
319	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE, 150MG/ML	CONTRACEP	AMP	276	19,22	5.304,72
320	METILERGOMETRINA, MALEATO DE, 0,2MG/ML SOL. INJETÁVEL	ERGOMETRI N	AMP	2.756	1,50	4.134,00
321	METOPROLOL 1MG/ML	SELOKEN	AMP	551	8,50	4.683,50
322	METRONIDAZOL 5MG/ML SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	ENDONIDAZ OL	BOL	1.378	4,45	6.132,10
323	ONDANSETRONA 4MG/2ML SOL. INJETÁVEL	NAUSEDRO N	AMP	1.102	1,50	1.653,00
324	ONDANSETRONA 8MG/4ML SOL. INJETÁVEL	VONAU	AMP	6.614	0,85	5.621,90
325	OXACILINA SÓDICA 500MG/5ML, PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	TEUTO/GEN ERICO	F/A	3.307	0,95	3.141,65
326	PENTOXIFILINA 20MG/ML SOL. INJETÁVEL	VASCER	AMP	1.102	3,21	3.537,42
327	TRIPTORRELINA, EMBONATO DE, 3,75MG	EMS	F/A	6	2,00	12,00
Valor Global do Lote 006						271.115,39

LOTE 007 – SOLUÇÕES INJETÁVEIS						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
328	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	FARMACE/G ENERICO	AMP	11.023	0,23	2.535,29
329	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 500ML	FARMACE/G ENERICO	FRC	551	3,28	1.807,28
330	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	FARMACE/G ENERICO	AMP	552	0,95	524,40
331	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 10ML	FARMACE/G ENERICO	AMP	552	1,05	579,60
332	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	HALEX ISTAR	AMP	552	0,34	187,68
333	CLORETO DE POTÁSSIO 15% 10ML	HALEX ISTAR	AMP	552	0,44	242,88
334	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	HALEX ISTAR	AMP	552	0,60	331,20
335	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	FARMACE/G ENERICO	AMP	552	0,50	276,00
336	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	FARMACE/G ENERICO	AMP	552	0,69	380,88
337	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	FARMACE/G ENERICO	AMP	459	1,84	844,56
338	GLICOSE HIPERTÔNICA 25% 10ML	HALEX ISTAR	AMP	6.889	0,33	2.273,37
339	GLICOSE HIPERTÔNICA 50% 10ML	Samtec	AMP	6.889	0,33	2.273,37
340	MANITOL 200MG/ML SOL. INJ. C/ 250ML	HYPOFARMA /GENÉRICO	FRC	1.378	6,99	9.632,22
341	RINGER COM LACTATO SOL. INJ. 500ML	RINGER COM LACTADO	FRC	2.297	4,00	9.188,00
342	RINGER SIMPLES SOL. INJ. 500ML	FARMACE - RINGER	FRC	2.297	3,95	9.073,15
343	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	FRESENIUS	FRC	9.185	2,71	24.891,35
344	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	FRESENIUS	FRC	13.778	3,08	42.436,24
345	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FRESENIUS	FRC	8.267	3,85	31.827,95
346	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML	FRESENIUS	FRC	918	4,72	4.332,96
347	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 100ML	FRESENIUS	FRC	5.512	2,70	14.882,40
348	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 250ML	FRESENIUS	FRC	4.592	3,30	15.153,60
349	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 500ML	FRESENIUS	FRC	4.592	4,02	18.459,84
350	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 1000ML	FRESENIUS	FRC	918	4,92	4.516,56
351	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	EQUIPLEX	FRC	918	4,06	3.727,08

CA-004/2020-FMS



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde**

352	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOL. INJ. X 10ML	HYPOMAGNE	AMP	460	1,20	552,00
353	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOL. INJ. X 10ML	HYPOMAGNE	AMP	460	1,50	690,00
Valor Global do Lote 007						201.619,86

LOTE 011 – EP's – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
528	AVENTAL PROTETOR DE CORPO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, DE BAIXA DENSIDADE, ESTERELIZADA POR IRRADIAÇÃO GAMA, COM FORMATO ANATÔMICO, QUATRO TIRAS DE FIXAÇÃO, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BEST FABRIL	UND	1.010	1,65	1.666,50
529	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITE VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 30, COM TIRAS RESISTENTES NA PARTE POSTERIOR, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM EM PACOTE/ CAIXA	MEDIX	PCT	1.010	6,60	6.666,00
530	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA	SMOOTH	PAR	1.516	1,29	1.955,64
531	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA	SMOOTH	PAR	2.526	1,29	3.258,54
532	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA	SMOOTH	PAR	2.526	1,29	3.258,54
533	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA	SMOOTH	PAR	1.010	1,29	1.302,90



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde

534	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR	SUPERMAX	CX	759	21,00	15.939,00
535	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR	SUPERMAX	CX	1.515	21,00	31.815,00
536	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR	SUPERMAX	CX	2.526	21,00	53.046,00
537	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR	SUPERMAX	CX	2.020	21,00	42.420,00
538	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GG, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR	SUPERMAX	CX	1.011	21,00	21.231,00
539	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, DUAS CAMADAS, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 COM ELÁSTICOS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIPE NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL.	TOP QUALITY	PCT	1.263	6,80	8.588,40
540	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	3M	UND	10	15,00	150,00
541	SAPATILHA PROPÉ COM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO DESCARTÁVEL E ATÓXICO. TAMANHO ÚNICO.	PROTECT SKIN	UND	1.010	0,15	151,50
Valor Global do Lote 011						191.449,02

CA-004/2020-FMS



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde**

LOTE 012 – PERFURO CORTANTES E AFINS						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
542	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 13X4,5MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOS., PROTETOR PLÁSTICO, EMB. INDIV.	SR	UNID	19.841	0,08	1.587,28
543	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25X05MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMB. INDIV.	SR	UNID	13.226	0,08	1.058,08
544	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25X07MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMB. INDIV.	SR	UNID	11.022	0,08	881,76
545	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 30 X 07MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMB. INDIV.	SR	UNID	19.841	0,08	1.587,28
546	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 30 X 08MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMB. INDIV.	SR	UNID	19.841	0,08	1.587,28
547	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 40 X 12MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMB. INDIV.	SR	UNID	19.841	0,09	1.785,69
548	AGULHA PARA RAQUIDIANA 25G 3 1/2", CODIFICADA POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE E PAREDES FINAS, LÁTEX FREE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIEVER UNISIS	UNID	110	5,25	577,50



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde

549	AGULHA PARA RAQUIDIANA 26G 3 1/2", CODIFICADA POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE E PAREDES FINAS, LÁTEX FREE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIEVER UNISIS	UNID	276	5,30	1.462,80
550	AGULHA PARA RAQUIDIANA 27G 3 1/2", CODIFICADA POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE E PAREDES FINAS, LÁTEX FREE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIEVER UNISIS	UNID	276	5,32	1.468,32
551	APARELHO PARA TRICOTOMIA	VITALMAX	UNID	276	2,00	552,00
552	CATETER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA. DATA DE VALIDADE.	POLYON	UNID	4.408	0,99	4.363,92
553	CATETER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENT, PROCEDENCIA. DATA DE FAB.	POLYON	UNID	4.408	0,99	4.363,92
554	CATETER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENT, PROCEDENCIA. DATA DE FAB.	POLYON	UNID	4.408	0,99	4.363,92
555	CATETER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENT, PROCEDENCIA. DATA DE FAB.	POLYON	UNID	13.226	0,99	13.093,74
556	CATETER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 22. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENT, PROCEDENCIA. DATA DE FAB.	POLYON	UNID	13.226	0,99	13.093,74
557	CATETER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 24. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENT, PROCEDENCIA. DATA DE FAB.	POLYON	UNID	13.226	1,10	14.548,60

CA-004/2020-FMS



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde

558	DISPOSITIVO PARA SISTEMA FECHADO P/ INFUSÃO DE SOLUÇÕES COM ACESSO DIRETO, SEM AGULHA.	BD Q-SYTE	UNID	276	1,80	496,80
559	EQUIPO MACRO GOTAS, SIMPLES, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (RELAÇÃO 20 GOTAS/ML), PONTA PERFURANTE (PENETRADOR) P/ ADAPTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA/BOLSA, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE (PENETRADOR), PINÇA ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSP.	MEDSONDA	UNID	19.841	1,10	21.825,10
560	EQUIPO MICRO GOTAS, SIMPLES, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (RELAÇÃO 20 GOTAS/ML), PONTA PERFURANTE (PENETRADOR) PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA/BOLSA, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE (PENETRADOR), PINÇA ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSP.	MEDSONDA	UNID	6.614	1,10	7.275,40
561	LÂMINA PARA BISTURI, EM INOX, DESC Nº 10, CAIXA COM 100.	ADVANTIVE	CX	28	32,00	896,00
562	LÂMINA PARA BISTURI, EM INOX, DESC Nº 11, CAIXA COM 100.	ADVANTIVE	CX	28	32,00	896,00
563	LÂMINA PARA BISTURI, EM INOX, DESC Nº 12, CAIXA COM 100.	ADVANTIVE	CX	28	32,00	896,00
564	LÂMINA PARA BISTURI, EM INOX, DESC Nº 15, CAIXA COM 100.	ADVANTIVE	CX	55	32,00	1.760,00
565	LÂMINA PARA BISTURI, EM INOX, DESC Nº 21, CAIXA COM 100.	ADVANTIVE	CX	55	32,00	1.760,00
566	LÂMINA PARA BISTURI, EM INOX, DESC Nº 23, CAIXA COM 100.	ADVANTIVE	CX	55	32,00	1.760,00
567	LÂMINA DESCARTÁVEIS PARA APARELHO DE TRICOTOMIA.	VITALMAX	UNID	28	0,99	27,72
568	SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA) Nº 19, DESC, ESTÉRIL, SILICONIZADA, C/CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENT DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	POLYMED	UNID	6.614	0,27	1.785,78
569	SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA) Nº 21, DESC, ESTÉRIL, SILICONIZADA, C/CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENT DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	POLYMED	UNID	13.226	0,27	3.571,02
570	SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA) Nº 23, DESC, ESTÉRIL, SILICONIZADA, C/CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENT DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	POLYMED	UNID	19.839	0,27	5.356,53
571	SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA) Nº 25, DESC, ESTÉRIL, SILICONIZADA, C/CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENT DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	POLYMED	UNID	13.226	0,27	3.571,02

CA-004/2020-FMS



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde

572	SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA) Nº 27, DESC, ESTÉRIL, SILICONIZADA, C/CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENT DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	POLYMED	UNID	13.226	0,27	3.571,02
573	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVID, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA.	DESCARPAC K IV	UNID	13.226	0,43	5.687,18
574	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVID, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA.	DESCARPAC K XIII	UNID	19.841	0,33	6.547,53
575	SERINGA DESC 1ML COM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVID, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENT, PROC.	DESCARPAC K IV	UNID	13.226	0,25	3.306,50
576	SERINGA DESC 1ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVID, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENT, PROC.	DESCARPAC K XIII	UNID	19.841	0,20	3.968,20
577	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVID, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA.	DESCARPAC K IV	UNID	13.226	0,63	8.332,38
578	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVID, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA.	DESCARPAC K XIII	UNID	19.841	0,49	9.722,09
579	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVID, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA.	DESCARPAC K IV	UNID	13.715	0,25	3.428,75

CA-004/2020-FMS



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde

580	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVID, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA.	DESCARPAC K XIII	UNID	19.841	0,22	4.365,02
581	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 30X7, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVID, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA.	DESCARPAC K IV	UNID	13.226	0,28	3.703,28
582	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVID, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENT, PROC.	DESCARPAC K XIII	UNID	19.841	0,27	5.357,07
583	SERINGA PREENCHIDA COM SOLUÇÃO SALINA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETER DE 10ML	PRAXIJECT	UNID	276	0,78	215,28
584	TORNEIRA PLÁSTICA DE TRÊS VIAS, CONSTITUÍDA POR POLIETILENO ALTA DENSIDADE, VOLANTE GIRATÓRIO COM SETAS INDICATIVAS, DOIS CONECTORES LUER FÊMEA E UM LUER MACHO, COM TAMPA PROTETORA NAS VIAS, ATÓXICA, ESTÉRIL, DESC, EMB. INDIV.	LABOR IMPORT	UNID	19.841	0,85	16.864,85
Valor Global do Lote 012						193.322,35

LOTE 014 – INSUMOS PARA DIABÉTICOS						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
602	LANCETAS PARA GLICOSÍMETRO	G-TECH	CX	368	8,50	3.128,00
603	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE ACCU – CHEK	ACCU-CHEK	CX	276	45,00	12.420,00
604	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE G – TECH FREE	G-TECH FREE	CX	368	45,00	16.560,00
605	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	CX	276	45,00	12.420,00
606	SERINGAS P/ INSULINA 6MM 30UI PCT COM 10 UNIDADES	UNIQMED	UND	46	2,87	132,02
607	SERINGAS P/ INSULINA 8MM 30UI PCT COM 10 UNIDADES	UNIQMED	UND	46	3,03	139,38
608	SERINGAS P/ INSULINA 6MM 50UI PCT COM 10 UNIDADES	UNIQMED	UND	46	3,23	148,58
609	SERINGAS P/ INSULINA 8MM 50UI PCT COM 10 UNIDADES	UNIQMED	UND	46	4,03	185,38
610	SERINGAS P/ INSULINA 6MM 100UI PCT COM 10 UNIDADES	UNIQMED	UND	46	4,67	214,82
611	SERINGAS P/ INSULINA 8MM 100UI PCT COM 10 UNIDADES	UNIQMED	UND	46	5,17	237,82

CA-004/2020-FMS



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde

612	SERINGAS PARA INSULINA 1ML 100UI 13 X 0,45MM C/ 100UND	TESTLINE	CX	46	38,00	1.748,00
613	INSULINA HUMANA NPH 100UI	RECOMBINA NTE R	F/A	69	60,00	4.140,00
614	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI	NOVOLIN R	F/A	69	60,00	4.140,00
615	INSULINA GLARGINA 100UI FRASCO 100ML (LANTUS SOLOSTAR)	LANTUS	F/A	69	150,00	10.350,00
616	INSULINA ASPARTE 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ - PREENCHIDO	NOVORAPID	SER	32	50,00	1.600,00
617	INSULINA ASPARTE 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ - PREENCHIDOS	NOVORAPID	SER	32	50,00	1.600,00
618	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3ML	TRESIBA	SER	32	50,00	1.600,00
619	APARELHO DOSADOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	UND	46	60,00	2.760,00
620	APARELHO DOSADOR DE GLICEMIA ACCU CHECK	ACCU-CHEK	UND	46	60,00	2.760,00
621	APARELHO DOSADOR DE GLICEMIA G - TECH FREE	G-TECH FREE	UND	91	60,00	5.460,00
Valor Global do Lote 014						81.744,00

LOTE 016 – MATERIAIS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
629	AFASTADOR DE APARELHO GESSADO GRANDE.	RHOSSE	UND	1	350,00	700,00
630	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1M.	NEVE	ROL	23	5,50	137,50
631	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1M.	NEVE	ROL	23	9,80	245,00
632	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1M.	NEVE	ROL	23	11,20	280,00
633	AMBÚ ADULTO.	ADVANTIVE	UND	2	170,00	510,00
634	AMBÚ INFANTIL.	ADVANTIVE	UND	2	170,00	510,00
635	ATADURA GESSADA 10CM X 3M.	CREMER	UND	37	2,20	88,00
636	ATADURA GESSADA 15CM X 3M.	CREMER	UND	37	5,00	200,00
637	ATADURA GESSADA 20CM X 3M.	CREMER	UND	37	6,50	260,00
638	CILINDRO DE AÇO 10M ³ PARA O ² 50L.	UNITEC	UND	1	32,00	64,00
639	CILINDRO DE ALUMÍNIO TIPO D PARA O ² 3L.	UNITEC	UND	1	70,00	140,00
640	CINTO DE FIXAÇÃO PARA PRANCHA LONGA.	MARIMAR	UND	9	75,00	750,00
641	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO.	MARIMAR	UND	9	5,80	58,00
642	CINTO TIRANTE ARANHA INFANTIL.	MARIMAR	UND	9	88,00	880,00
643	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO 2,1 X 1,4M.	MARIMAR	UND	14	88,00	1.320,00
644	COLAR CERVICAL G.	RESGATE SP	UND	3	88,00	264,00
645	COLAR CERVICAL GG.	RESGATE SP	UND	3	88,00	264,00
646	COLAR CERVICAL M.	RESGATE SP	UND	3	88,00	264,00
647	COLAR CERVICAL P.	RESGATE SP	UND	3	124,33	372,99
648	COLAR CERVICAL PP.	RESGATE SP	UND	3	124,33	372,99
649	COMBITUBO ADULTO.	SHERIDAN KENDALL	UND	2	186,33	558,99
650	COMBITUBO INFANTIL.	SHERIDAN KENDALL	UND	2	124,67	374,01

CA-004/2020-FMS



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde

651	ESTABILIZADOR DE CABEÇA (COXIM)	VNO	UND	3	124,67	374,01
652	EXTENSOR DE FÊMUR GRANDE.	ADJ	UND	2	180,00	540,00
653	EXTENSOR DE FÊMUR PEQUENO.	ADJ	UND	2	198,00	594,00
654	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO (NEBULIZAÇÃO).	BIOEX	UND	9	180,00	1.800,00
655	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO.	BIOEX	UND	9	180,00	1.800,00
656	KED ADULTO.	MARIMAR	UND	2	120,00	360,00
657	KED INFANTIL.	MARIMAR	UND	2	120,00	360,00
658	KIT P/ MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO.	JGM	UND	9	95,00	950,00
659	KIT P/ MACRONEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO.	JGM	UND	9	95,00	950,00
660	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO.	DARU	UND	14	95,00	1.425,00
661	KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL.	DARU	UND	14	80,00	1.200,00
662	LANTERNA PUPILAR.	AGAPLASTIC	UND	2	11,00	33,00
663	MALHA TUBULAR 10CM X 15M.	BIOTEXTIL	UND	37	14,00	560,00
664	MALHA TUBULAR 15CM X 15M.	BIOTEXTIL	UND	37	20,00	800,00
665	MALHA TUBULAR 20CM X 15M.	BIOTEXTIL	UND	37	23,00	920,00
666	MALHA TUBULAR 25CM X 15M.	BIOTEXTIL	UND	37	25,00	1.000,00
667	MALHA TUBULAR 30CM X 15M.	BIOTEXTIL	UND	37	150,00	6.000,00
668	MANDRIL DE INTUBAÇÃO ADULTO.	OXIGEL	UND	5	140,00	700,00
669	MANDRIL DE INTUBAÇÃO INFANTIL.	OXIGEL	UND	5	20,00	100,00
670	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO.	NEWMED	PCT	23	20,00	500,00
671	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO PEDIÁTRICA.	NEWMED	PCT	23	50,00	1.250,00
672	MÁSCARA POCKET PARA RCP.	MULTISTOC K	UND	4	230,00	920,00
673	OXÍMETRO.	JG MORIYA	UND	9	420,00	4.200,00
674	PÁS PARA DESFIBRILADOR DEA E CONVENCIONAIS ADULTO.	ISIS	UND	3	400,00	1.200,00
675	PÁS PARA DESFIBRILADOR DEA E CONVENCIONAIS INFANTIL.	ISIS	UND	3	400,00	1.200,00
676	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO.	RESGATE	UND	1	500,00	1.000,00
677	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO INFANTIL.	RESGATE	UND	2	530,00	1.590,00
678	TALA DE PAPELÃO 30 X 20CM.	RESGATE	UND	46	20,00	1.000,00
679	TALA DE PAPELÃO 50 X 20CM.	RESGATE	UND	46	21,00	1.050,00
680	TALA DE PAPELÃO 70 X 20CM.	RESGATE	UND	46	28,00	1.400,00
681	TESOURA PARA GESSO GRANDE.	PROFESSIO NAL	UND	1	150,00	300,00
682	UMIDIFICADOR EM PLÁSTICO PARA OXIGÊNIO, C/ CONEXÃO Nº 204, 250ML.	AXMED	UND	46	29,00	1.450,00
Valor Global do Lote 016						40.503,59

LOTE 019 – CATÉTERES, BOLSAS E AFINS						
Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde. Estimada	Preço / R\$	
					Unitário	Total
804	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, PINÇA CLAMPEADORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES TRANSPARENTE, COM SÍTIO PARA COLETA DE AMOSTRA, CONECTOR CÔNICO COM PROTETOR, TAMPA PROTETORA.	COLLEBAG	UND	92	5,00	460,00

CA-004/2020-FMS



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde

805	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO (PCT C/10).	MARK MED	PCT	138	9,90	1.366,20
806	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO (PCT C/10).	MARK MED	PCT	138	9,90	1.366,20
807	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL OPACA RECORTÁVEL 19-64MM.	VITAL GOLD	UND	184	15,00	2.760,00
808	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0.	ADVANTIVE	UND	5	7,00	35,00
809	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1.	ADVANTIVE	UND	5	7,00	35,00
810	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2.	ADVANTIVE	UND	5	7,00	35,00
811	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3.	ADVANTIVE	UND	5	7,00	35,00
812	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4.	ADVANTIVE	UND	5	7,00	35,00
813	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5.	ADVANTIVE	UND	5	7,00	35,00
814	CATETER PARA OXIGÊNIO.	MEDSONDA	UND	5	1,53	7,65
815	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO ÓCULOS Nº 08 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	FOYOMED	UND	368	1,20	441,60
816	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO ÓCULOS Nº 12 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	FOYOMED	UND	368	1,20	441,60
817	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO ÓCULOS Nº 14 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	FOYOMED	UND	368	1,20	441,60
818	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO ÓCULOS Nº 16 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	FOYOMED	UND	368	1,20	441,60
819	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/ PRESERVATIVO Nº 05.	URIPEN	UND	37	3,50	129,50
820	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/ PRESERVATIVO Nº 06.	URIPEN	UND	37	3,50	129,50
821	DRENO DE PENROSE Nº 2.	MADEITEX	UND	46	3,90	179,40
822	DRENO DE PENROSE Nº 4.	MADEITEX	UND	46	3,90	179,40
823	DRENO DE PENROSE Nº 6.	MADEITEX	UND	46	3,90	179,40
824	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº 10.	CPL	UND	5	6,30	31,50
825	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº 12.	CPL	UND	5	6,30	31,50

CA-004/2020-FMS



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde

826	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº 14.	CPL	UND	5	6,30	31,50
827	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº 16.	CPL	UND	5	6,30	31,50
828	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº 18.	CPL	UND	5	6,30	31,50
829	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº 20.	CPL	UND	5	6,30	31,50
830	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº 22.	CPL	UND	5	6,30	31,50
831	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº 24.	CPL	UND	5	6,30	31,50
832	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº 26.	CPL	UND	5	6,30	31,50
833	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº 28.	CPL	UND	5	6,30	31,50
834	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº 30.	CPL	UND	5	6,30	31,50
835	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº 32.	CPL	UND	5	6,30	31,50
836	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº 34.	CPL	UND	5	6,30	31,50
837	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº 36.	CPL	UND	5	6,30	31,50
838	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº 38.	CPL	UND	5	6,30	31,50
839	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL Nº 40.	CPL	UND	5	6,30	31,50
840	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – GGT.	MEDSONDA	UND	230	2,37	545,10
841	GARRAFAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E HIDRATAÇÃO.	BIOFRASCO - NUTRI	UND	230	2,65	609,50
842	TRAQUEIA P/ MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO.	BESMED	UND	5	88,00	440,00
843	TUBO CIRÚRGICO DE SILICONE 204, 12MM X 6MM, PCT C/ 15M.	TAYLOR	PCT	5	126,67	633,35
844	TUBO DE LÁTEX Nº 201, PCT C/ 15M.	TAYLOR	PCT	5	130,00	650,00
Valor Global do Lote 019						12.115,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1- Os medicamentos e materiais objeto deste Contrato, serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, mediante emissão de ORDEM DE COMPRA.

2.2- Os produtos serão entregues em até **10 (dez) dias úteis**, contados da emissão da Ordem de Compra e recebimento da mesma pela empresa fornecedora.

2.3- O local para entrega dos produtos será no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. 15 de Novembro, s/nº, Anexo da Secretaria de Saúde, ao lado da Cozinha Central, Centro, Breu Branco-PA. As entregas deverão ser feitas no horário das 07:30 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

2.4- Por ocasião das entregas a CONTRATADA deverá encaminhar juntamente com os produtos, uma via da Nota Fiscal ou Nota de simples remessa, para conferência pelo Departamento de Almoxarifado do CONTRATANTE.

2.5- Todas as despesas com transporte, carga e descarga e acondicionamento dos produtos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. O transporte dos medicamentos deverá ser feito em veículos e condições adequadas, conforme legislação pertinente.

2.6- Não serão motivos para dilatação dos prazos contratuais os atrasos na entrega dos materiais por parte dos eventuais sub-fornecedores da contratada, a qual assume assim a responsabilidade decorrente.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde**

2.7- A entrega não efetuada no prazo determinado pelo item “2.2” sujeitará a adjudicatária às penalidades previstas no presente Termo de Referência e no edital.

2.8- Na entrega dos produtos será expedido o respectivo recibo provisório, e posteriormente liberado o recibo definitivo, desde que o objeto e especificações estejam em consonância com as assumidas pela contratada em sua proposta comercial.

2.9- Os produtos que não apresentarem dentro das especificações requeridas serão devolvidos a CONTRATADA para substituição, em até 05 (cinco) dias após a notificação, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

2.10- O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

3.1- Os materiais fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada, cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1- O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato será exercida pelos servidores abaixo descritos, designados através da Portaria nº 846, de 04 de dezembro de 2019, aos quais competirá velar pela perfeita exatidão do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, no Contrato e na proposta da CONTRATADA:

Nome	Cargo	Matrícula	Órgão/ Lotação
HELÊNIO GOMES PEREIRA JUNIOR	Chefe de Departamento	16871-1	SEMUS/FMS
KÁTIA CLEOMAR ASSUNÇÃO FERNANDES	Farmacêutico Bioquímico	7152-2	SEMUS/FMS

4.2 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

4.3- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

4.4- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde**

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O presente Contrato terá vigência até **31/12/2020**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

6.1- OS MEDICAMENTOS E MATERIAIS REQUISITADOS SERÃO FATURADOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS MESMOS, E OS PAGAMENTOS RESPECTIVOS SERÃO EFETUADOS NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA FATURA.

6.2- Para efetivação dos pagamentos pela CONTRATANTE a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Nota Fiscal emitida em nome de: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA - CNPJ: 11.823.022/0001-78;
- b)** Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS;
- d)** Certidão Negativa da Fazenda Estadual de domicílio da CONTRATADA.

6.3- Os pagamentos serão efetuados mediante **crédito em conta-corrente** da CONTRATADA, por ordem bancária, conforme dados fornecidos pela mesma, da forma seguinte:

CONTA CORRENTE Nº: 13-4

AGÊNCIA Nº: 3903-9

BANCO NOME: Caixa Econômica Federal

6.4- O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos, conforme solicitados nas Ordens de Compras e à aprovação e conferência do material entregue ou dos serviços prestados pela Secretaria solicitante.

6.5- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

7.1- Durante a vigência da ARP, da qual originou-se este Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

7.2- Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes no fornecimento dos produtos, tais como serviços de frete, impostos, taxas e transporte.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde**

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1- O valor total deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado é de **R\$ 1.501,371,46 (Hum milhão, quinhentos e um mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).**

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

9.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, no exercício **2020** e serão empenhadas conforme quadro a seguir:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR EMPENHO(R\$)
40.13.13.10.302.0026-2.050 – Manutenção do Hospital Municipal / 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	450.073,79
40.13.13.10.302.0026-2.054 – Rede de Urgência – UPA / 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	401.003,44
40.13.13.10.303.0029-2.063 – Assistência Farmacêutica / 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	650.294,23
TOTAL	1.501.371,46

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - CABERÁ À CONTRATADA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES INSERTAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA:

10.1.1- Proceder as entregas dos medicamentos e materiais nos prazos e local fixados neste Contrato;

10.1.2- Arcar com encargos trabalhistas, fiscais (ICMS e outros), previdenciários, comerciais, embalagens, tributários, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como, os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas, que venham a incidir no período de contratação;

10.1.3- Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificadas neste contrato;

10.1.4- Indenizar terceiros e à Administração os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, em conformidade com o artigo 70, da Lei n.º 8.666/93;

10.1.5- Assumir todas as despesas necessárias à execução do objeto Contratado;

CA-004/2020-FMS



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde**

10.1.6- Cumprir fielmente este Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.1.7- Substituir os medicamentos e materiais avariados nos prazos estabelecidos no Termo de Referência, no edital e neste Contrato, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE ou, não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos;

10.1.8- Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução deste contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.1.9- Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características dos produtos, bem como, a observações às normas técnicas e legislação pertinente;

10.1.10- Informar à CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, qualquer mudança de endereço, telefone, fac-símile, e-mail ou outros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA
CONTRATANTE**

11.1 - CABERÁ AO CONTRATANTE, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES INSERIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA:

11.1.1- Receber os medicamentos e materiais e lavrar Termo de Recebimento Provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo;

11.1.2- Efetuar os pagamentos no prazo estabelecido Neste Contrato;

11.1.3- Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

11.1.4 - Fiscalizar a execução do contrato, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à CONTRATADA;

11.1.5- Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

11.1.6- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1- As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1- O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente da interpelação judicial, assegurada a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos casos enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

13.2- Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

13.3- A rescisão que trata dos incisos I a XI do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei, acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei n.º 8.666/93.

13.4- No interesse da Administração Pública desde que justificado, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1- A CONTRATADA que, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito a prévia defesa:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
A) Não assinar a ARP ou Contrato, ou não retirar a Nota de Empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata/Contrato, a juízo da Administração.
B) Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
C) Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
D) Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

CA-004/2020-FMS



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde

E) Deixar de entregar documentação exigida neste edital.	7. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 8. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item.
F) Não manter a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ou lance, a juízo da Administração.
G) Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
H) Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
I) Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
J) Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
K) Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente Pregão Presencial, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
L) Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata.
M) Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde**

14.2- Na hipótese da multa atingir o percentual de **10%(dez por cento)** sobre o valor do fornecimento, o Órgão poderá proceder à rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a CONTRATADA também se sujeitará às sanções administrativas previstas no edital.

14.3- As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Órgão ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

14.4- A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação, podendo ocorrer à juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

14.5- Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e, a aceitação da justificativa ficará a critério do Órgão que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

14.6- Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Órgão, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, o licitante ficará isento das penalidades mencionadas no subitem **14.1**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
--

15.1- Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

15.2. A contratada declara deste ato ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos materiais.

15.3- A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

15.4- É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento ora ajustado. Caso os serviços de assistência e manutenção técnicas sejam, por força de previsão legal ou contratual, de responsabilidade de terceiro, a CONTRATADA será solidariamente responsável pelos mesmos, respondendo, assim, por eventuais falhas, defeitos ou danos decorrentes da mencionada prestação de serviços.

15.5- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente Contrato.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Saúde**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1-As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Breu Branco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Breu Branco-PA, 02 de Janeiro de 2020.

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco-PA / CONTRATANTE:

**GILMA SOARES DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

Pela CONTRATADA:

**GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS EIRELI
CNPJ 10.495.738/0001-20**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: